

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.571, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO VIVA IGARAPÉ AÇU - AVIG.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Viva Igarapé Açu - AVIG, inscrita no CNPJ nº 05.136.996/0001-80, com sede e foro no Município de Igarapé Açu/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.513, DE 07/12/2017.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.